



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 856/2017

Concede progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Maio/2014 à Maio/2016, os quais ficam enquadrados, a partir de maio/2016, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº. 346, de 15 de março de 2013, nas seguintes classes:

Nome do Professor (a)	Data de Admissão	Classe de avanço em Maio de 2016
Adriana Carla Gaiarini Alves Santos	15/05/2006	6
Ana Maria Lima Moraes	15/05/2006	6
Angela Pinto Tavares Baccarin	15/05/2006	6
Denise Hidalgo Matusaiki	15/05/2006	6
Dewayme Lopes Galtarossa	15/05/2006	6
Deyse Piedade Gimenes Pires Conagero	15/05/2006	6
Fátima Aparecida Horwat Imbriani	15/05/2006	6
Fátima Regina dos Santos Silva	15/05/2006	6
Gizelli Guilherme Vieira	15/05/2006	6
Helen Magali Gomes Eko	15/05/2006	6
Lourdes A Martins Tiradentes	15/05/2006	6
Maria Aparecida Vargens Perez	15/05/2006	6
Maria de Lourdes Castanha de Freitas	15/05/2006	6
Marlene Salete do Rego	15/05/2006	6
Marta Almeida de S. Klichowski	15/05/2006	6
Nercy de S. Fagundes de Lima	15/05/2006	6
Patricia de Araujo Abucarma Stevanato	15/05/2006	6
Regina Marcia Gomes de Oliveira Tiveron	15/05/2006	6
Reginéia Lopes Pereira Fagotti	15/05/2006	6
Rosicler Agostineti Salesse	15/05/2006	6

(Handwritten signatures and initials)





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

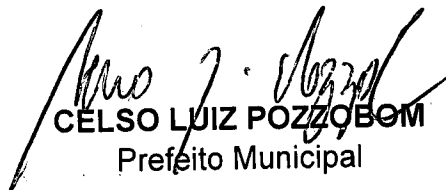
PORTARIA Nº 856/2017

FL.02

Rosangela Aparecida Marques de Moraes Bragatto	15/05/2006	6
Rozangela Barbosa Cardoso	15/05/2006	6
Sandra Mara Caparroz Struckel	15/05/2006	6
Silvia Regina Watanabe Yamamoto	15/05/2006	6
Sirlene Mirlane de C. Painter	15/05/2006	6
Sonia Maria Barbosa Franco	15/05/2006	6
Sonia Maria Rodrigues da Silva	15/05/2006	6

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / maio / 20 17
DE Nº 10.963
UMUARAMA, 09 / 05 / 20 17
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS